



**PORTARIA/SEME/N ° 015, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO (CESA) PARA ELABORAR AS DIRETRIZES CURRICULARES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda;

**CONSIDERANDO** o que aponta as prerrogativas na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

**CONSIDERANDO** os ditames da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** o que assevera a Lei Nº 4.373/2006, de 11/01/2006, que aprova o Sistema Municipal de Ensino de Cariacica (SME-Cariacica);

**CONSIDERANDO** o Art. 15. da Resolução COMEC Nº003/2020,

**RESOLVE:**

PROC. ELET – 25743/2024





**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento (CESA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de supervisionar e acompanhar a elaboração das Organizações Curriculares das escolas e sua conseqüente execução na Rede Municipal de Ensino e instituições, respeitando a legislação vigente.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento (CESA) será composta pelos seguintes membros:

- a) Vanusa Stefanon Maroquio
- b) Débora Pimenta Pereira Neves;
- c) Luziane Senna Ferreira Santos;
- d) Elyrrandro Habys Soares Manente;
- e) Renan dos Santos Sperandio;
- f) Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp;
- g) Mayra Teixeira de Almeida;
- h) Regina Célia Francisco Wasem;
- i) Vilma Costa de Souza;
- j) Vivian Renata da Silva dos Santos.

**Art. 3º** Ficarão sob a responsabilidade da comissão acima mencionada as seguintes execuções:

I - elaborar a Organização Curricular da educação infantil e ensino fundamental do Município de Cariacica;

II - elaborar a parte diversificada do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, assim como a contextualização da BNCC e do Currículo do Espírito Santo para a realidade local do município;

III - elaborar os Cadernos Pedagógicos Complementares;

PROC. ELET – 25743/2024





IV - assessorar as Unidades de Ensino em relação ao Currículo Referência do Município;

V - elaborar as Diretrizes Curriculares do Município de Cariacica;

VI - outras atribuições que lhes forem conferidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Comissão será coordenada pelos servidores:

I - **Débora Pimenta Pereira Neves**, presidente da comissão;

II - **Elyrrandro Habys Soares Manente**, secretário da comissão.

**Art. 5º** Ao término das suas atividades essa Comissão será desfeita.

**Art. 6º** Os membros dessa comissão não terão direito a nenhum tipo de gratificação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de junho de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELET – 25743/2024





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 26 de junho de 2024

EDIÇÃO Nº 2387

## PORTARIAS

### PORTARIA/SEME/Nº 015, DE 25 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO (CESA) PARA ELABORAR AS DIRETRIZES CURRICULARES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda; CONSIDERANDO o que aponta as prerrogativas na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO os ditames da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; CONSIDERANDO o que assevera a Lei Nº 4.373/2006, de 11/01/2006, que aprova o Sistema Municipal de Ensino de Cariacica (SME-Cariacica); CONSIDERANDO o Art. 15. da Resolução COMEC Nº003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento (CESA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de supervisionar e acompanhar a elaboração das Organizações Curriculares das escolas e sua consequente execução na Rede Municipal de Ensino e instituições, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento (CESA) será composta pelos seguintes membros:

- Vanusa Stefanon Maroquio
- Débora Pimenta Pereira Neves;
- Luziane Senna Ferreira Santos;
- Elyrrandro Habys Soares Manente;
- Renan dos Santos Sperandio;
- Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp;
- Mayra Teixeira de Almeida;
- Regina Célia Francisco Wasem;
- Vilma Costa de Souza;
- Vivian Renata da Silva dos Santos.

Art. 3º Ficará sob a responsabilidade da comissão acima mencionada as seguintes execuções:

- elaborar a Organização Curricular da educação infantil e ensino fundamental do Município de Cariacica;
- elaborar a parte diversificada do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, assim como a contextualização da BNCC e do Currículo do Espírito Santo para a realidade local do município;
- elaborar os Cadernos Pedagógicos Complementares;
- assessorar as Unidades de Ensino em relação ao Currículo Referência do Município;
- elaborar as Diretrizes Curriculares do Município de

Cariacica;

VI - outras atribuições que lhes forem conferidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Comissão será coordenada pelos servidores:

- Débora Pimenta Pereira Neves, presidente da comissão;
- Elyrrandro Habys Soares Manente, secretário da comissão.

Art. 5º Ao término das suas atividades essa Comissão será desfeita.

Art. 6º Os membros dessa comissão não terão direito a nenhum tipo de gratificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de junho de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2023

Processo nº 10.832/2023

**IDTCEES Nº. 2023.017E0600005.16.0001**

Contratante: PMC

**Contratada:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

**Objeto:** acréscimo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 086/2023.

O prazo de execução do contrato fica acrescido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de vigência do contrato fica acrescido pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

Data de assinatura: 25/06/2024.

**WEVERTON SANTOS MORAES**  
Secretário Municipal de Obras

### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2020

Processo nº. 12.117/2024

Contratante: PMC

**Contratada:** LIMPSERVICE SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Alterar o valor da despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Valor atualizado dos postos para 12 (doze) meses: R\$ 6.489.669,47 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Dotação orçamentária:** 10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.37.00 - 1.500.0015.1002

Data de assinatura: 13/06/2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

